



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **PROJETO DE LEI Nº 134/2022**

### **FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2411 – Manutenção do ensino infantil.

Elemento: 3390.30.00.00.00.0020 – Material de consumo.  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Elemento: 3390.39.00.00.00.0020 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atividade: 2412 – Manutenção do ensino fundamental.

Elemento: 3390.39.00.00.00.0020 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Atividade: 2702 – Manutenção da patrulha agrícola.

Elemento: 3390.30.00.00.00.1002 – Material de Consumo.  
R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Atividade: 2703 – Manutenção do Setor de águas.

Elemento: 4490.51.00.00.00.0001 – Obras e instalações.  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atividade: 2900 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.

Elemento: 3390.30.00.00.00.0001 – Material de consumo.  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atividade: 2600 - Atividades FEAS.

Elemento: 3390.30.00.00.00.1034 - Material de Consumo.  
R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Atividade: 2601 - Manutenção da Secretária de Assistência Social.

Elemento: 3390.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.  
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Atividade: 2609 - Manutenção do departamento de habitação.

Elemento: 3390.39.00.00.00.0001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Atividade: 2608 - Manutenção do Conselho Tutelar.

Elemento: 3390.39.00.00.00.0001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
R\$ 1.000,00 (um mil reais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2608 - Manutenção do Conselho Tutelar.  
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.  
R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 2º** Para atender as suplementações do artigo primeiro desta lei será utilizado a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2411 – Manutenção do ensino infantil.  
Elemento: 3390. 33..00.00.00.00.0020 – Passagens e despesas com locomoção.  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0020 - Equipamento e material permanente.  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atividade: 2412 – Manutenção do ensino fundamental.  
Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0020 – Obras e Instalações.  
R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Atividade: 2702 – Manutenção da patrulha agrícola.  
Elemento: 3390.39.00.00.00.00.1002 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Atividade: 2700 - Manutenção do departamento da agricultura.  
Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e instalações.  
R\$ 5.000,000 (cinco mil reais).

Atividade: 2901 – Manutenção de vias públicas.  
Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atividade: 2600 - Atividades FEAS.  
Elemento: 4490.52.00.00.00.00.1034 - Equipamentos e material permanente.  
R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Atividade: 2601 - Manutenção da Secretária de Assistência Social.  
Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0001 - Diárias – CIVIL.  
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Atividade: 2610 - Construções e reformas de moradias.  
Elemento: 3390.48.00.00.00.00.0001 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Atividade: 2608 - Manutenção do Conselho Tutelar.  
Elemento: 3390.33.00.00.00.00.0001 - Passagens e despesas com locomoção.  
R\$ 1.000,00 (um mil reais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2608 - Manutenção do Conselho Tutelar.  
Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - CIVIL.  
R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2403 – Manutenção do Transporte escolar.  
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo.  
R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atividade: 2200 - Manutenção da Secretaria da Administração.  
Elemento: 3390.35.00.00.00.00.0001 – Serviços de consultoria.  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Elemento: 3390.36.00.00.00.00.0001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atividade: 2201 – Manutenção internet comunitária.  
Elemento: 3390.40.00.00.00.00.0001 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ.  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atividade: 2702 – Manutenção da patrulha agrícola  
Elemento: 339030.00.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo  
R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atividade: 2003 – Manutenção das estradas municipais.  
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo.  
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 4º** Para a cobertura dos encargos criados no artigo 3º desta Lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, recursos livres.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abri um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 2403- Manutenção do Transporte escolar  
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.1025 – Material de consumo  
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 6º** Para a cobertura dos encargos criados no artigo 5º desta Lei, servirá de recursos o superávit financeiro do convenio mantido com o Ministério da Educação, e somente será aberto os decretos de suplementação conforme o ingresso dos recursos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 13 de outubro de 2022.

---

**AVELINO SALVADORI**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei nº 134/2022, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar em determinadas secretarias municipais, com o fim de atender à solicitação destas e assim dar continuidade na prestação dos serviços administrativos.

Isto posto, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



**AVELINO SALVADORI**  
**Prefeito Municipal**